



REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
GABINETE DO MINISTRO

COMUNICADO

**Operacionalização do Resgate Parcial das Obrigações do Tesouro :
Fornecedores 2019**

O Ministério da Economia e Finanças no âmbito do apoio a mitigação dos efeitos da COVID 19, promove o 2º resgate antecipado e parcial das Obrigações do Tesouro Fornecedores 2019, no dia 15 de Abril de 2021, até ao limite máximo de 200 milhões de Meticais por cada um dos detentores daquele título, até à data de 01 de Abril do corrente ano, como previsto na Ficha Técnica, Obrigações do Tesouro Fornecedores 2019 - *Reembolso Antecipado por Vontade da Emitente*.

Para o efeito, deverão os Titulares da Obrigação do Tesouro Fornecedores 2019 verificar a regularidade da sua situação e dos seus valores mobiliários, junto dos Bancos Comerciais e outras Instituições autorizadas, nomeadamente, quanto ao seu registo junto da Central de Valores Mobiliários da Bolsa de Valores de Moçambique, sem o qual não poderá ser efectuado o resgate antecipado da referida Obrigação do Tesouro no dia 15 de Abril de 2021.

Na sequência dos pontos anteriores, será alterada a Ficha Técnica das Obrigações do Tesouro Fornecedores 2019.

Maputo, aos 05 de Abril de 2021